DocuSign Envelope ID: CEC32F4A-0C9F-4F1B-ADB5-1AE8C6245187

PROCESSO Nº 1032097-66.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAULO GONÇALVES ROQUE, RG 435834952, CPF 417.104.928-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Confirma Assessoria Contábil e Empresarial Ltda e outros, objetivando a rescisão dos contratos de investimentos em criptomoedas firmados com a corré STM Operações & Investimentos Ltda, por culpa dos réus, com reconhecimento de grupo econômico e desconsideração da personalidade jurídica das empresas, com o ressarcimento das perdas e danos (R$ 698.167,35), consistindo nos danos emergente e lucros cessantes, devidamente corrigidos, além de danos morais (R$ 339.320,00) a ser divido para cada autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1027678-58.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alexandre Saragioto, que Posto de Molas Tuira Ltda Me ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$17.645,83 (jul/19) decorrente de 10 (dez) faturas de serviços vencidas entre 04.11.16 a 25.11.16. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Campinas, 10 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003928-54.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE NIGLIO, CPF nº 222.728.598-28, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução,visando o recebimento de R$10.140,14 (atualização em fevereiro de 2013) decorrente das mensalidades escolares vencidas entre 07/04/09 e 07/12/09, além de 07 cheques vencidos entre 30/04/09 e 30/10/09 referente ao curso de Administração. Estando o réu em lugar incerto, expediu-se o presente edital, a fim de citá-lo para todos os termos da ação proposta, bem como para, querendo, no prazo legal de 15 dias, que comecará a fluir após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 dias, efetue o pagamento devido ou, se quiser, apresente embargos, ciente de que, não sendo apresentados embargos, o mandado será convertido em mandado executivo, nos termos dos artigos 700,701 e 702 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000084-47.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA ME, CNPJ 05.463.739/0001-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 62.250,01 (atualizado em 25/10/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Edital De Citação De Ro De M Eustachio ME Processo Digital Nº 1004448-21.2018.8.26.0114 - Prazo De 20 Dias O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) requerido, Ro De M Eustachio ME, CNPJ 05.301.626/0001-51, endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível-Cartão de Crédito, por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese a existência de uma dívida, no valor de R$ 72.443,70 (em 25/01/2018 - valor da causa), originada da inadimplência quanto ao pagamento das faturas de cartão de crédito. Frustadas as tentativas amigáveis de recebimento da dívida e encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de junho de 2021. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012860-74.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ HENRIQUE SINHORINI, RG 102573234, CPF 09714177928, e ALUMINIOS VISTA ALEGRE LTDA., CNPJ 31918374000114, que Day Brasil S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$127.694,87 (ago/21) decorrente do termo de confissão de dívida firmado em 24.09.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10%, estes reduzidos pela metade caso ocorra o pagamento no referido prazo, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou, nesse mesmo prazo, reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 dias supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003511-91.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEW FOX CAR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.997.499/0001-00, IRANILDO LEITE MELLO, CPF 119.148.274-06 e ANTÔNIO SOARES DE MELO, CPF 783.280.394-00 que Inácio Mitsuyoshi Kido e Marina Nakamura Kido ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 45.162,29 (15.07.19 - fls. 151/156) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Av. Prof. Joaquim Barreto, 1382, térreo e subsolo, Jardim Dinorah. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 08 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006704-92.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO VIANA DA COSTA, CPF 266.578.448-32 que Condomínio Residencial Américas ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.485,52 (02.03.18) decorrente das despesas condominiais vencidas de 10.04.2015, 10.07.2015, 10.05.2016 e 10.02.2018 em relação ao apto. 34 do Bloco 15 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de fevereiro de 2023. Eu, (Hélio N. Santos – Matrícula 817443), Escrevente, digitei. Eu (Liliana Silva de Araujo – Matrícula 364.266), Coordenadora, conferi e assino. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0088778-41.2009.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELA APARECIDA SILVA (SÓCIA FL. 453), Brasileira, Empresária, RG 331397614, CPF 261.129.528-07, com endereço à Rua Barra da Areia, 123, casa 06, Jardim Brasil (zona Norte), CEP 02223-120, São Paulo - SP, ORLANDO PARDINI JUNIOR (SÓCIO FL. 453), Brasileiro, Empresário, RG 270593871, CPF 279.204.488-83, com endereço à Rua Antônio Quintiliano, 99, Apto. 7, Bloco 5B, Jardim Martins Silva, CEP 02323-700, São Paulo - SP, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA (FL. 442/455), Brasileiro, Casado, com Neuza Dias de Andrade, em regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, RG 19589831, CPF 087.473.128-31, pai Crispim Antonio de Oliveira, mãe Maria Malaquias Oliveira, Nascido/Nascida 03/04/1965, natural de Pirapozinho - SP, Outros Dados: Data de casamento: Jun 10 2006 12:00AM, com endereço à Rua Jaci, 333, Jardim União, CEP 07845-000, Franco da Rocha - SP e NEUZA DIAS DE ANDRADE (FL. 442/455), Brasileira, Casada, Empresária, RG 36584211, CPF 296.711.808-76, com endereço à Alameda Canuto de Pito, 82, Roseira, CEP 07600-000, Mairiporã - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tecnica Basco Equipamentos Rodoviarios Ltda, alegando em síntese: que foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios, diante do inadimplemento das duplicatas de nº 011970-01 no valor de R$5.700,00 com vencimento em 14.11.2008 e nº 011970-02 no valor de R$5.700,00 com vencimento em 14/12/2008.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de fevereiro de 2023. Eu, (Valter Alves Nogueira), Escrevente, digitei. Eu, (Liliana Silva de Araujo), Coordenadora, conferi.- (a.) Juiz de Direito. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000513-49.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Nascimento Neto, CPF 004.155.278-48 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Companhia Ultragaz S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$5.395,27 (dez/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 09 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033721-19.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Erika Jordana Araújo Silva CPF 375.185.408-86 que Regina Cordeiro de Jesus e Vandir do Nascimento Krasovesky ajuizaram Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$2.000,00 (dez/19) decorrente do contrato de prestação de serviços jurídicos em 29.11.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014043-66.2005.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE BELARMINO STAPANI, CPF 373.635.438-01, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Edifício Conjunto Res. General Penha Brasil para recebimento de R$ 201.451,64 (mar/19) foi procedida à penhora do imóvel objeto da matrícula nº 57.722 do 3º CRI/SP (1/3 da parte ideal pertencente ao executado do apto. sob nº 32, tipo "C", localizado no 3º andar ou 3º pavimento - Bloco 4, ou "Edifício Rosa Bellameu Franco", integrante do Condomínio Exequente). Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2023. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024964-13.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à EDILAINE MARQUES ALVES - ME, CNPJ 17.655.132/0001-54 e EDILAINE MARQUES ALVES, CPF 307.603.038-86, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, objetivando a cobrança de R$ 85.067,76, referente à cédula de crédito bancário n.º 9190274954. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003558-04.2019.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Gomes Pereira CPF 956.266.708-15, José Roberto Padovani CPF 107.890.738-20 e a Wilton Ferraz de Oliveira CPF 294.562.068- 58 que nos autos da Ação de Procedimento Comum (0000580- 86.2010.8.26.0161), em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Cícero Augusto da Silva em face de Controller Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda e Cooperativa Habitacional de Interesse Social União Bandeirante U. One Comércio de Moveis e Utilidades Ltda Me para recebimento de R$251.328,06 (junho/18), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica das executadas para a inclusão dos sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 10.01.2023. K-18e23/02

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 71ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e à sua a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Fazemos referência a *Cédula de Crédito Bancário nº 41501174-4* ("CCB"), firmada em 22 de dezembro de 2022, entre Residencial Clube Bela Vista Spe Ltda. na qualidade de Emitente e Devedora; Companhia Hipotecária Piratini – CHP na qualidade de instituição financeira e Credora; e Beve Cestari Construtora E Empreendimentos Ltda., Alexandros Spryridon Astrulakis, Lidirene Terezinha Cestari Astrulakis, e Luiz Afonso Cestari na qualidade de Avalistas. Verificamos que a Devedora não cumpriu com a obrigação pecuniária prevista na cláusula 9. da CBB, referente a Data de Pagamento constante no Anexo III da referida CCB ("Data de Pagamento"), qual seja, 13 de fevereiro de 2023, no valor correspondente a R$ 46.733,93 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). Em razão da inadimplência citada acima, já notificamos a Devedora para realização do pagamento até o dia 22 de fevereiro de 2023, sob pena de convocação de Assembleia Especial dos Investidores dos CRI para deliberação acerca da decretação ou não do Vencimento Antecipado da CCB, e consequentemente o Resgate Total dos CRI, nos termos da cláusula 14., item (i), da CCB. Pelo exposto, servimo-nos do presente para **COMUNICÁ-LOS** sobre o fato acima, razão pela qual, a Securitizadora tomará todas as medidas cabíveis e necessárias, previstas nos Documentos da Operação. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente,

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 03 de março de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Alteração do objeto social da Companhia para a inclusão das atividades de (i) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); (ii) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 4693-1/00); (iii) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99). II. Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Nos termos do Artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social, cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais da Companhia, e as ações preferenciais não terão direito de voto. III. Os documentos relacionados à matéria da assembleia ora convocada estão disponíveis aos senhores acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023. Assembleia Extraordinária do Consórcio De Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local do Vale do Ribeira – CONSAD. Roberto Carlos Garcia, Prefeito Municipal de Jacupiranga - SP e Administrador Judicial Provisório do CONSAD, inscrito no CNPJ número 07.061.638/0001-81, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA, por meio do presente os Prefeitos ou seus respectivos suplentes dos Municípios consorciados para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 24/03/2023. Em primeira convocação às 10hs horas com a presença da maioria absoluta dos consorciados e, em segunda convocação, às 10:30 horas, tendo como local Pousada Nova Itália Clube, situado na Rodovia Ivo Zanella, Km 97,5, Bairro Pariquera-Mirim, Pariquera-Açu/SP para tratar da seguinte ordem do dia: Extinção do Consórcio.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018416-96.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARECIDO HERALDO DE ALMEIDA e TANIA MARA PESSAGNO, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 122.700,36, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de setembro de 2022. K-18e23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014173-88.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMANUELE ALVES DANDÃO, RG 33260113, CPF 313.674.938-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LUZIA ANDRINO DE OLIVEIRA VARELA E OUTRO, que foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 41.463,06 (07.04.21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1095573-78.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Diego Garcia Vieira, CPF nº 223.852.328-63 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Bardauni, para recebimento de R$33.497,43 (06.08.21 - fls. 110) decorrente das despesas condominiais vencidas de 05.02.19 a 05.08.21 em relação a unidade 11 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041172-29.2015.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o Adilson Aparecido Grandini CPF 059.216.108-01, que, Fundos de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizados, na qualidade de substituto processual de Bv Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$ 90.001,10 (29/07/19 - fls. 132) decorrente do contrato de mútuo sob nº 12205000019214. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001980-59.2022.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILMARA OLIVEIRA SANTOS, CNPJ 20.444.067/0001-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência, para recebimento da quantia de R$ 5.880,93 (01/06/22), referente a instrumento particular de confissão de dívida, oriundo do inadimplemento das mensalidades do Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde. Encontrando-se a executada em local incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, devendo, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito atualizado e, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, ofertar embargos à execução, se o quiser. O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30%do valor em execução (incluindo custas e honorários advocatícios), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Os prazos fluirão após o prazo de 20 dias deste edital, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, advertindo de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 06 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Processo nº: 0050175-23.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Cheque Requerente: Paulo de Andrade Costa e outros Requerido: Murilo Alves Messias Vistos. Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Murilo Alves Messias, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação monitória por Paulo de Andrade Costa e outros, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 15 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0005959-56.2022.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tatiana Aparecida Sachetto Sousa CPF 281.022.558-38 e a Emerson Marcelo Sousa CPF 157.833.388-18 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Brasil - "São Luiz" foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$18.687,77 (ago/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033889-89.2018.8.26.0100 (U-477) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Francisco Gonçalves Macieira, Mauro Chierici Lopes, Maria Regina Carvalho Macieira Lopes, Ivanete Corrêa Macieira, Anna de Carvalho Macieira, Luiz Augusto Goncalves Macieira, Maria Angela Carvalho Macieira, José Carlos Gonçalves Macieira, Zeneide Tavares Felizardo, Carlos Alberto Marques Prata, Sociedade Mercantil e Imobiliária Ubirajara Ltda., Marcos Antonio Gonçalves Macieira, Felipe Augusto dos Santos, Carlos Alberto de Aquino e Jovina Vieira da Silva Prata, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jandira Silva Cantinelli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Dilermando Reis, nº 259/263, Santo Amaro, São Paulo - SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 121.083.0059-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de janeiro de 2023. K-18e23/02

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 473ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 473ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **08 de março de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar, ou não, a inclusão de Oneração dos Recebíveis de cartão de crédito e/ou débito oriundos dos Direitos Creditórios Hotel na Registradora de Recebíveis [CIP] ("Oneração Diária de Recebíveis"), autorizando ainda que a contratação da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, realize a Oneração Diária dos Recebíveis, conforme proposta que será consolidada no aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; **(ii)** Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração da Cláusula 3.1 (b) do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como demais cláusulas necessárias de modo a prever a Oneração de Recebiveis dos Direitos Creditórios Hotel assim como a atuação do Agente Fiduciário, dispensando a obrigação de envio de notificações as credeciadoras, na hipótese de pagamento via cartão crédito e/ou débito, afastando assim a hipótese de Vencimento Antecipado das Debêntures e, consequentemente, o Resgate Antecipado Total dos CRI, nos termos da Cláusula 6.2 (a) da Escritura de Emissão de Debêntures 02; **(iii)** Aprovar, ou não, que a Devedora emita sua 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Privada, de 269.525 (duzentas e sessenta e nove mil e quinhentas e vinte e cinco) Debêntures, com valor nominal unitário de US$ 50.00 (cinquenta dólares americanos), totalizando o valor total de até US$ 13,476,250.00 (treze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta dólares americanos) ("Debêntures 12ª Emissão"), nos termos e condições previstos na "Escritura Particular da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Privada, da BM Empreendimentos e Participações S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures 12ª Emissão"), em cujo âmbito a totalidade das Debêntures 12ª Emissão será subscrita pelos investidores **CTF SAO PAULO B.V.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sua sede em Keizersgracht 311, 1016 EE Amsterdã, registrada no órgão de registro do comercio sob o número 58976183; e **RAPHAEL INVESTMENTS S.A.**, sociedade anônima sediada em Luxemburgo, na Rue du Puits Romain, 33, L - 8070 Bertrange, Luxemburgo, registrada perante o Registro Comercial e das Sociedades de Luxemburgo (*Registre de Commerce et des Sociétés*) sob o nº B 175.744, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.442.950/0001-62 ("Investidores"), devendo a integralização da primeira série (US$ 10,000,000.00) ocorrer em reais no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Emissão, sendo certo que a Emissão da Segunda Série (US$ 3,476,250.00) não será obrigatória, sem que haja a configuração da Hipótese de Vencimento Antecipado Não-Automático prevista no item "b", da Cláusula 6.2, da "Escritura Particular da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da BM Empreendimentos e Participações S.A." celebrada entre a Devedora e a Emissora em 17 de dezembro de 2021 ("Escritura de Emissão de Debêntures"); **(iv)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia; Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0216643-36.2006.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Pereira Da Silva, RG 17709392, CPF 623.510.606-87, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Irmãos Burunsuzian Ltda, para recebimento de R$1.198,40 (out/06) decorrente do cheque nº AA-000570 dão Banco 341, agência 1024, c/c 46708-4, emitido em 28.07.06. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o Edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1134416-10.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1134416-10.2022.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a C e L Prestação de Serviços em Eventos Eireli CNPJ 35.300.183/0001-45 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$135.540,53 (dez/22) decorrente da utilização de limite de crédito em 09.07.20 na c/c 9682-2 da agência 133. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07.02.23. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0052734-21.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FERNANDO GEMINIANI, CPF 349.403.928-30 e Mendes E Silva Artigos Para Festa Ltda - ME (FESTABOX), que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Valdir Marsi, para recebimento de R$ 940.408,17 (out/20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica das executadas com a inclusão dos sócios e reconhecimento de grupo econômico. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1046463-13.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc, Faz Saber a Maria de Almeida Barros CPF 071.006.632-53 que Maria Tereza Gasparian Keutenedjian e outros ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$9.182,22 (09.04.21 - fls. 182/187) decorrente dos débitos locatícios do imóvel comercial sito à Rua Barão de Itapetininga, 273, 6º andar, sala comercial "4", box 641-B, Centro. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1120690-37.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Danilo de Paula Gomes dos Santos CPF 359.643.738-52 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A para cobrança de R$143.190,62 (dez/20) decorrente do contrato de financiamento nº 1190356805 firmado em 03.12.19, renegociado em 09.07.20, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo M.Benz/C 180 Avantgarde 1.6, placas DPK-0102, Renavam 1216033533, ano/mod. 19/19, chassi 9BMWF4AW1KM013983, sendo efetiva a sua apreensão (fls. 94). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0141175-27.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Mauro Luiz Dias RG 6.817.527-9 e CPF 011.318.478-65 que Sociedade Hípica Paulista ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$37.882,53 (maio/10) corrigido a partir da distribuição e acrescido de juros moratórios legais a partir da citação, e ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, decorrente dos débitos vencidos entre 05.10.08 a 05.10.09, enquanto o réu foi sócio da autora. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Processo nº: 1092221-83.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente: Escola de Educação Superior São Jorge Executado: Cristina Arantes Silva Vistos. Compulsando os autos, constata-se que já foram feitas pesquisas de endereços da executada nos sistemas SisbaJud (fls. 44/46), InfoJud (fls.42), RenaJud (fls. 41), Serasajud (fls. 151) e ComgásJud (fls. 152). Dos endereços informados, todos já foram diligenciados (fls. 30/31;59;74;129;140), tendo restado negativas as diligências, de forma que é de se concluir que estão esgotadas as tentativas de citação pessoal, nos termos do artigo 256, § 3º, do Código de Processo Civil. Assim, defiro a citação editalícia postulada a fls. 156, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Cristina Arantes Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Escola de Educação Superior São Jorge, em virtude do inadimplemento das parcelas do termo de acordo firmado em 30/08/2013, vencidas no período entre setembro e dezembro/2013 e janeiro/2014. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 29 de setembro de 2022. K-18e23/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006146-53.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERMO ASSESSORIA DO MERCADO DE CAPITAIS, CNPJ 54.204.235/0001-24, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Taxi Especial de Sp-rádio Taxi, para recebimento de R$ 99.489,52 (07.04.21), foram bloqueadas as quantias de R$2.807,84 (04.05.21 - fls. 134) e de R$ 134,99 (18.01.22 - fls. 183) de suas contas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o pressente edital para que fique intimada dos bloqueios, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de Levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1037338-84.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gab Cftv & Eletronicos Eireli, CNPJ 31016243000141 e Elia Aldergham, CPF 238.570.388-29, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$109.453,47 (07.05.20) decorrente da cédula de crédito bancário nº 12479275 emitida em 18.11.19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2023. K-18e23/02

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: (11) 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/02/2023 22:41:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br